AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
AMADEO DE SOUZA-CARDOSO

PROJETO EDUCATIVO

2021 – 2025

Amarante, setembro de 2022

Índice

1. INTRODUÇÃO 4

2. PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA 4

3. VISÃO, MISSÃO, VALORES 5

3.1. VISÃO 5
3.2. MISSÃO 5
3.3. VALORES 5

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO EDUCATIVO 6

4.1. ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AGRUPAMENTO 7

5. O AGRUPAMENTO E O MEIO 8

5.1. ENQUADRAMENTO REGIONAL 8
5.2. CARACTERÍSTICAS DO TERRITÓRIO EDUCATIVO 8
5.3. PERSONALIDADES 9
5.3.1. Amadeo de Souza-Cardoso (Patrono do Agrupamento) 9
5.3.2. Teixeira de Pascoaes 10
5.3.3. Acácio Lino 10
5.3.4. Agustina Bessa Luís 11

6. IDENTIFICAÇÃO DE DIFICULDADES E POTENCIALIDADES 11

6.1. ANÁLISE SWOT 11
6.1.1. CONTEXTOS FAVORÁVEIS / CONTEXTOS INIBIDORES 12
6.1.1.1. Fatores internos 12
6.1.1.2. Fatores externos 13
6.2. ANÁLISE DO CONTEXTO 13

7. OPÇÕES E ESTRATÉGIAS 14

7.1. ABRANGÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS 14
7.2. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO AGRUPAMENTO 15
7.3. DESENVOLVIMENTO CURRICULAR 15
7.4. DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULAR 16
7.5. IMPORTÂNCIA DO PLANO DE TURMA/GRUPO 16
7.6. PROJETOS/CLUBES/ATIVIDADES DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 17
7.7. INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO CURRICULAR 17
7.8. DIFERENCIAÇÃO PEDAGÓGICA 17
7.9. TRABALHO COLABORATIVO 18
7.10. PROJETOS/CLUBES 18
7.11. ATIVIDADES DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 19
7.12. BIBLIOTECA ESCOLAR 19
7.13 . ASSEMBLEIAS DE TURMA/GRUPO/ESCOLA 20
7.14 . AVALIAÇÃO PARA AS APRENDIZAGENS 20
7.15 . EQUIPAS EDUCATIVAS 20
7.16 . SUPERVISÃO EM CONTEXTO DE SALA DE AULA 21

8 APOIOS SOCIOEDUCATIVOS 21

8.1 APOIO EDUCATIVO - PRÉ-ESCOLAR 21
8.2 APOIO SOCIOEDUCATIVO - 1º CICLO 21
8.3 APOIO EDUCATIVO - 2º E 3º CICLOS 22

9. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO EDUCATIVO 22

9.1. EDUCAÇÃO ESPECIAL 23
9.2. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI) 24
9.2.1. Atuação da EMAEI 24
9.3. CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (C.A.A) 27

9.4. SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO 28
9.5. SERVIÇO SOCIAL 29

10 OUTROS APOIOS 30

10.1 GABINETE DE APOIO AO ALUNO E À FAMÍLIA - GAAF (ENSINO BÁSICO) 30
10.2 COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) / EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO AO TRIBUNAL (EMAT) 31

11 PARCERIAS E PROTOCOLOS 31

12 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 33

13 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO 45

14 AVALIAÇÃO / MONITORIZAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO 45

15 DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO 46

16 ANEXOS 46

17 REVISÃO 46

1. Introdução

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso, enquanto referencial interno da instituição de ensino, assume um papel de grande valor estratégico na dinâmica de reflexão e renovação da escola, tal como na dinâmica organizacional e educativa. A construção e o desenvolvimento do Projeto Educativo, enquanto processos de participação, implicam o envolvimento dos agentes e atores educativos, constituindo-se como elementos facilitadores de vínculo a uma relação de compromisso entre os diferentes intervenientes, facilitando também uma gestão participada.

No Projeto Educativo, sustentável e de qualidade, as lideranças, democráticas e participadas, criam oportunidades de inovação, de envolvimento e de corresponsabilização dos restantes elementos da Comunidade Educativa. A coesão e a eficácia da escola dependem, em larga medida, destes pressupostos, promovendo-se, desta forma, estratégias articuladas de atuação e estímulo ao envolvimento individual e coletivo.

"A sociedade criou as escolas com a função de educarem as crianças e os jovens. Contudo, na medida em que a educação pode ter uma grande variedade de interpretações, as escolas têm de fazer a sua própria seleção do conjunto de objetivos e metas possíveis. Há duas razões para que essa seleção seja feita. Uma tem que ver com o facto das escolas não poderem fazer tudo que se espera que elas façam (...). A outra, com o facto de as escolas procurarem forjar uma identidade que as distinga." (Hoyle, cit. por Barroso 1992:25)

É no contexto desta identidade que se pretende a construção e o desenvolvimento do Projeto Educativo, estabelecendo opções e prioridades, tendo como referencial o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2. Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória

"O Perfil dos Alunos aponta para uma educação escolar em que os alunos desta geração global constroem e sedimentam uma cultura científica e artística de base humanista. Para tal, mobilizam valores e competências que lhes permitem intervir na vida e na história dos indivíduos e das

sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável."

3. Visão, Missão, Valores

3.1. Visão

Pretendemos que os jovens à saída do Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso, seja qual for o patamar em que se encontre o desenvolvimento da capacidade de apelar a valores e competências, saiam aptos a continuar as aprendizagens como condição decisiva do seu processo crescimento pessoal, como cidadãos responsáveis pela sua intervenção cívica.

3.2. Missão

No contexto do Perfil dos Alunos e da mobilização e organização de meios que o mesmo requer, num trabalho colaborativo de todos os intervenientes, o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso tem por missão formar jovens autónomos, informados e críticos, participativos, responsáveis e solidários, que, atuando com sentido ético, reconheçam a importância da pessoa em relação com os outros e com um mundo sustentável.

3.3. Valores

Os valores que o exercício de uma cidadania plena pressupõe são os que, no Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso, norteiam todos os intervenientes na ação educativa, conscientes de que é com sentido de responsabilidade, de colaboração e partilha, de respeito pelo outro e pela dignidade humana que tudo verdadeiramente se torna sustentável.

4. Contextualização do território educativo

O mapa da figura 1 representa o território educativo do Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso, colorido em azul, no contexto da organização territorial do concelho de Amarante.

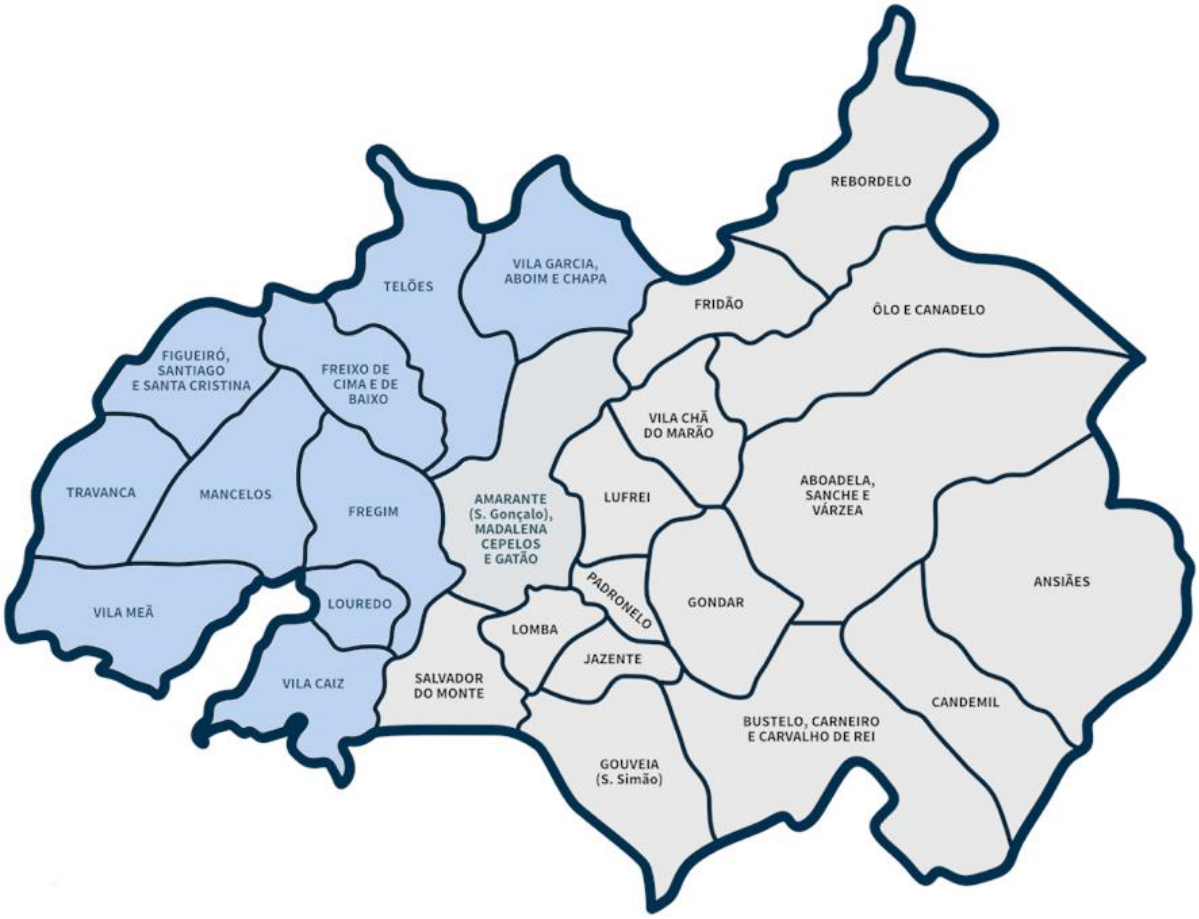

Figura 1 - Concelho de Amarante – território educativo do Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso

4.1. Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento

ESTABELECIMENTO	FREGUESIA	ESCOLA DE ACOLHIMENTO (2º e 3º Ciclos)
EB Amadeo de Souza-Cardoso **(Sede do Agrupamento - 1º ao 9º Ano de Escolaridade)** JI de Estrada	Telões	EB Amadeo de Souza-Cardoso
EB de Freixo de Cima **(Integra JI em edifício separado)** JI de Subacelo	União das freguesias de Freixo de Baixo e de Cima	
EB Luís Van Zeller de Macedo **(Pré-Escolar e 1.º Ciclo)**	União de freguesias de Vila Garcia; Aboim; Chapa	
	União de Freguesias de Amarante (Gatão)	
EB de Vila Caiz **(5º ao 9º Ano)** EB de Igreja, Vila Caiz **(Pré-Escolar e 1.º Ciclo)**	Vila Caiz	EB de Vila Caiz
EB de Torreira **(Integra JI em edifício separado)**	Fregim	
JI de Igreja, Roço EB de Lama	União de freguesias de Figueiró (Santa Cristina e Santiago)	EB Amadeo de Souza-Cardoso Externato de Vila Meã
EB de Mancelos JI de Felgueiras	Mancelos	
EB de Santa Comba **(Integra JI em edifício separado)** JI de Ataíde	Vila Meã (União de freguesias de Oliveira, Ataíde e Real)	
EB Acácio Lino **(Pré-Escolar e 1.º Ciclo)**	Travanca	

5. O Agrupamento e o meio

5.1. Enquadramento Regional

O concelho de Amarante pertenceu à antiga província do Entre o Douro e Minho, tendo sido delimitado pelos concelhos de Celorico de Basto (N), Gestaçô (E), Gouveia (S) e Santa Cruz de Riba Tâmega (O).

Com as reformas administrativas liberais, na segunda metade do séc. XIX, desapareceram os municípios de Gouveia, Gestaçô e Santa Cruz de Ribatâmega, e a maioria das suas freguesias vieram integrar o município de Amarante.

Desde então, o concelho estende-se por uma área de 301,5 quilómetros quadrados, a que correspondem atualmente 26 freguesias, ocupando uma posição de destaque na região do Douro-Tâmega.

Amarante é o concelho com maior área do Distrito do Porto e o mais populoso da sub-região do Baixo Tâmega. Com a última reorganização administrativa (Lei n.º 11-A/2013 de 28 de Janeiro), o concelho passou de 40 para 26 freguesias, assim distribuídas, pela margem direita do rio Tâmega: Fregim, Louredo, Mancelos, União de freguesias de Amarante (S. Gonçalo e Gatão), União de freguesias Figueiró (Santiago e Santa Cristina) União de freguesias Freixo de Cima e de Baixo, União de freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa, Telões, Travanca, Vila Caiz e Vila Meã, e pela margem esquerda: Ansiães, Candemil, Fridão, Gondar, Gouveia (São Simão), Jazente, Lomba, Lufrei, Padronelo, Rebordelo, Salvador do Monte, Vila Chã do Marão, União de freguesias Aboadela, Sanche e Várzea, União de freguesias de Amarante (Cepelos e Madalena), União de freguesias de Olo e Canadelo, União de freguesias Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei.

5.2. Características do Território Educativo

O Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso está integrado num meio periurbano envolvente à cidade de Amarante e ao núcleo urbano de Vila Meã, recebendo alunos, essencialmente, das 18 freguesias da margem direita do Tâmega.

A sede do Agrupamento Amadeo de Souza-Cardoso fica situada na freguesia de Telões, que se estende para norte desde a área urbana da cidade de Amarante até ao limite do concelho.

Uma das particularidades culturais mais antigas da ruralidade de Telões é a existência de uma tipologia de bordados manuais, designados *«Bordados de Telões»*, cujas reminiscências são apontadas para a influência do mosteiro beneditino com fundação no ano de 887, anterior à nacionalidade.

No território educativo do Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso regista-se uma evolução socioeconómica muito marcada pela emigração, desde meados do século passado, tendo tido importante papel a par da indústria de madeiras, mobiliário, urnas funerárias, metalomecânica e construção civil.

Até ao início do novo milénio viveu-se um período de alguma prosperidade e desenvolvimento. No entanto, pouco a pouco, tem-se instalado um novo quadro de dificuldades económicas, ressurgindo um novo movimento migratório com características diferentes do referido anteriormente e que está relacionado com o desemprego fabril registado globalmente em todas as freguesias do Agrupamento. Por outro lado, tem-se verificado mais recentemente, alguma imigração resultante, principalmente da vinda de famílias oriundas do Brasil.

5.3. Personalidades

5.3.1. Amadeo de Souza-Cardoso (Patrono do Agrupamento)

O Agrupamento Amadeo de Souza Cardoso tem como patrono uma das maiores referências da pintura do início do século XX em Portugal.

Amadeo de Souza-Cardoso nasceu a 14 de novembro de 1887 no lugar de Manhufe da freguesia de Mancelos, e morreu em Espinho, vítima de "pneumónica" ou gripe espanhola, a 25 de outubro de 1918.

As investigadoras Margarida Magalhães Ramalho e Margarida Cunha Belém, sobre Amadeo de Souza-Cardoso referem: *"Ele viveu tão pouco tempo, 30 anos, mas fez obras extraordinárias. Foi o autor da grande rutura na história das artes plásticas nacionais",* sintetiza Margarida Ramalho, que recorreu ao vasto espólio do museu com o nome do pintor, em Amarante e na Fundação Calouste Gulbenkian, e acabou por descobrir diversas facetas, por detrás do artista, que deu a conhecer.

Na opinião das investigadoras, estes *"aspetos fascinantes"* acrescentam algo importante ao que se conhece de outras obras já existentes sobre Amadeo: *"O que é mais incrível nele é que continha em si toda a modernidade. Em Paris, em 1909, entra em contacto com o trabalho de artistas como Modigliani* [com quem partilhou o atelier] *e Delaunay, cuja obra, considerada bizarra na altura, compreende e adora como nenhum outro português…"*. *"Ele foi provavelmente o maior ou um dos maiores pintores portugueses de sempre. Fez a diferença na altura, como ninguém, e teve uma adesão às vanguardas como nenhum outro artista português. O próprio Almada disse-lhe que ele pintava melhor…"*.

Apesar de ter tido uma curta existência (viria a morrer antes de completar 31 anos), a produção artística de Amadeo foi muito intensa e percorreu diversos estilos, desde o Cubismo, Arte abstrata, Expressionismo e Futurismo.

5.3.2. Teixeira de Pascoaes

Teixeira de Pascoaes era o pseudónimo do escritor e poeta Joaquim Pereira Teixeira de Vasconcellos. Nascido a 2 de novembro de 1877 na freguesia de São Gonçalo de Amarante, morreu a 14 de dezembro de 1952 no Solar de Pascoaes em Gatão, pertença da sua família, de onde retirou o seu nome literário pelo qual ficou conhecido.

Pascoaes fez o curso oficial no Liceu Nacional de Amarante, concluindo em Coimbra o curso de Direito no ano de 1901. Exerceu advocacia em Amarante com Carlos Babo (ilustre amarantino, natural de Figueiró) e depois na cidade do Porto. Em 1913 altura em que abandona a carreira judicial, escolhendo "só ser poeta", e refugia-se na Casa de Pascoaes buscando uma vida em sintonia com a Natureza. Teixeira de Pascoaes foi fundador e diretor (entre 1912 e 1916) da Revista "A Águia", a qual divulgou os ideais de um grupo de intelectuais denominado «Renascença Portuguesa», de que vieram a distinguir-se António Carneiro, Augusto Casimiro, Jaime Cortesão, Leonardo Coimbra, António Correia da Silva e Mário Beirão.

Em 1923 foi eleito para a Academia das Ciências de Lisboa e em 1951 a Academia de Coimbra presta-lhe homenagem. Quando morreu deixou publicada uma vasta obra, que em muito enriqueceu a literatura Portuguesa do século XX.

5.3.3. Acácio Lino

Acácio de Magalhães foi um pintor nascido em 1878, na Casa da Pedreira, freguesia de Travanca e falecido em 1956. Com a inscrição na Escola Primária, a professora acrescentou-lhe o nome de “Lino” que, mais tarde, o pintor adotaria como nome artístico. Acácio Lino foi um mestre no desenho histórico, na pintura paisagística, no retrato e na pintura religiosa, tendo também feito escultura, sendo de destacar o busto de António do Lago Cerqueira (político republicano de Amarante). Atualmente, encontra-se em fase de constituição uma Fundação em nome de Acácio Lino.

5.3.4. Agustina Bessa Luís

Maria Agustina Ferreira Teixeira Bessa, de seu nome completo foi uma consagrada escritora portuguesa nascida na freguesia de Vila Meã, antiga freguesia de Real, a 15 de outubro de 1922 e faleceu no Porto em 3 de junho de 2019.

Notável escritora enriqueceu-nos com obras soberbas ao nível do romance, teatro, televisão e, mais recentemente, no cinema (onde trabalhou com o realizador Manuel Oliveira).

A par da atividade de escritora colaborou com diversos órgãos de comunicação social tendo sido diretora do jornal diário "O Primeiro de Janeiro".

Agustina Bessa-Luís foi diretora do Teatro Nacional D. Maria II, fez parte da Fundação de Serralves e em 2004 foi contemplada com o prémio Camões.

6. Identificação de dificuldades e potencialidades

De acordo com as conclusões do Relatório de Autoavaliação do Agrupamento 2020/2021 e tendo como linhas orientadoras os Pontos Fortes e as Áreas de Melhoria e, a nível externo, as ameaças e oportunidades que afetam a atividade do Agrupamento, explanadas na análise SWOT – *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats* - que se apresenta no ponto seguinte.

6.1. Análise SWOT

Atendendo ao relatório de autoavaliação do Agrupamento e ao perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, toda a ação educativa deve ter presente que a relação construída entre a realidade do aluno, a sua personalidade e os fatores de contexto em que vive são determinantes para a formação do conjunto de valores que o guiarão no seu percurso de vida, que se pretende de sucesso.

6.1.1. Contextos favoráveis / contextos inibidores

6.1.1.1. Fatores internos

Pontos fortes *(Strengths)*	**Aspetos a melhorar** *(Weaknesses)*
• Prevenção de situações de exclusão (Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF), Tutorias; Apoios, Articulação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens); • Normas de segurança / vigilância; • Transição para a vida ativa; • Articulação com o Centro Cultural de Amarante (Ensino articulado da música e da dança); • Parcerias com a Câmara, Juntas de Freguesia e Associações de Pais / Enc. de Educação; • Perceção de uma relação de proximidade entre os diferentes intervenientes da comunidade educativa; • Partilha e apoio no desenvolvimento da atividade experimental das ciências; • Resultados académicos na sua maioria, dentro ou acima, da média regional e nacional; • Quadro de Mérito e Excelência no 2.º e 3.º Ciclos. • Criação da *Sala do Futuro*, possibilitando novas dinâmicas no processo ensino-aprendizagem.	• Quantidade/qualidade dos recursos materiais (laboratórios, desporto, informática); • Articulação curricular; • Frequência da Assembleias de alunos (turma/escola); • Trabalho colaborativo; • Diferenciação pedagógica; • Supervisão em contexto de sala de aula; • Utilização pedagógico/didática das TIC; • Assunção do papel liderante de docentes em contexto de sala de aula; • Divulgação dos documentos estruturantes do agrupamento; • Dinâmica da Associação de Estudantes; • Rotatividade de funções dos Assistentes Operacionais; • Comunicação com a comunidade;

6.1.1.2. Fatores externos

Ameaças *(Threats)*	**Oportunidades** *(Opportunities)*
• Necessidade de acompanhamento de um elevado n.º de crianças / alunos pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens ou por técnicos do tribunal; • Elevado número de alunos carenciados, inseridos nos escalões 1 e 2; • Tendência para aumentar o leque de alunos com interesses divergentes, prejudiciais ao rendimento escolar; • Equipamento informático envelhecido, obsoleto e insuficiente; • Instalações, equipamentos e horários exigindo esforço acrescido para o desenvolvimento de trabalho de projeto; • Serviço de Psicologia e Orientação com dificuldade em responder a todas as necessidades do Agrupamento;	• Apoio às escolas para o enquadramento da ação educativa com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; • Protocolos existentes com entidades locais para inserção na vida ativa; • Participação em concursos abertos por diversas entidades (Ex. Iris, CMA, RBE, etc. ...); • Existência da Orquestra Energia; • Implementação da Autonomia e Flexibilidade curricular; • Formação/implementação da Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (Projeto MAIA) no Agrupamento; • Escola Digital - disponibilização de equipamento informático e de conectividade aos docentes e alunos do Agrupamento; • Implementação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE);

6.2. Análise do contexto

A crise de valores, o défice de conhecimentos em termos cívicos e políticos, o crescente individualismo, consumismo e até alguma alienação, são problemas que afetam a sociedade em geral e a comunidade local em particular, de alguma forma agravados pelo contexto pandémico vivido nos dois últimos anos. O contacto com a natureza é cada vez menor, mesmo quando a natureza facilita esse contacto, como é o caso da região onde situa o Agrupamento.

Vai-se perdendo uma relação física com as coisas, indispensável para que aquilo que se quer exprimir seja fruto de algo que foi vivido, sentido, aperfeiçoado (educação estética) e não de algo imposto e aceite como tal (estereótipo).

A sociedade atual tende a orientar, cada vez mais, o *«gosto»*, não no sentido das criações de qualidade artística, mas sim de outras, mais numerosas, em que a originalidade a qualquer preço e os critérios

de economia, substituem a qualidade estética. Neste contexto, é grande a tendência para a assunção de um papel passivo.

É notório que, nestes comportamentos, encontramos dificuldades no *"processo educar"*, no qual as vivências dos alunos têm um papel decisivo.

Como afirma Santos (1983:113):

"… A inteligência básica desenvolve-se na pesquisa que se processa através da movimentação, no espaço e na manipulação das coisas, por isso a criança cujo espaço for limitado e cuja manipulação for interdita, não desenvolve a sua «inteligência sensório-motriz» ou a inteligência das situações."

Que a criança, ou jovem, não pode fazer tudo o que lhe apeteça é um facto, como é um facto que o adulto, como resposta, muitas vezes, tende a limitar movimentos e/ou espaços que permitem conhecer / percecionar a realidade. Nesta relação corporal com as coisas (experiência das situações), não podemos esquecer o papel do jogo, assim como da atividade experimental e da pesquisa.

O jogo (seja qual for a fase etária em que a criança ou jovem se encontre) representa um primeiro passo, ou passos, para a liberdade futura do adulto, graças à autonomia que permite, de um modo quase experimental. O jogo permite tomar consciência de si próprio, da sua força, do seu poder intelectual, das suas aptidões. A atividade experimental, a pesquisa e o desafio, ao colocarem o aluno em ação e numa relação corporal com o ambiente, tem um papel muito semelhante ao do jogo, daí que uma verdadeira compreensão do contexto em que as crianças e os jovens vivem é fundamental para se traçarem percursos de sucesso.

7. Opções e Estratégias

7.1. Abrangência do Perfil dos Alunos

Refere-se no documento Perfil dos Alunos que *"…A abrangência do Perfil dos Alunos respeita o caráter inclusivo e multifacetado da escola, assegurando que, independentemente dos percursos escolares realizados, todos os saberes são orientados por princípios, por valores e por uma visão explícitos, resultantes de consenso social. A transversalidade assenta no pressuposto de que cada área curricular contribui para o desenvolvimento de todas as áreas de competências consideradas no Perfil dos Alunos…"*

Assim, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como as aprendizagens essenciais, norteiam todo o processo educativo do Agrupamento estando, desse modo, subjacente a todas as opções tomadas e estratégias definidas.

7.2. Educação para a Cidadania no Agrupamento

A Educação para a Cidadania, plasmada na Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento que visa ser um documento de trabalho orientador e transversal, articulado com o Projeto Educativo e com o Plano Anual de Atividades, tem como missão formar alunos capazes de se tornarem cidadãos informados, responsáveis e conscientes. A nossa ambição é que os nossos jovens cresçam orientados pelos valores de cidadania democrática, da igualdade, da tolerância, da integração e da diferença, do respeito pelos Direitos Humanos e da sustentabilidade.

As aprendizagens na área/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de "reflexão-antecipação-ação", em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, 2017, p. 11). Deste modo, o modelo de operacionalização prevê três vertentes de desenvolvimento desta componente:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2º e 3º ciclos);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

O desafio desta área/disciplina pressupõe que a avaliação pedagógica, com especial enfase na vertente formativa, seja um elemento integrante, regulador e que permita a contextualização das aprendizagens face aos objetivos e metas definidos para o Agrupamento, ao invés de se limitar a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania.

7.3. Desenvolvimento Curricular

O Plano de Desenvolvimento Curricular, além de projetar no tempo as aprendizagens a realizar, define a estratégia para se atingir a articulação e a integração curricular desejadas, de forma a dar resposta a duas questões fundamentais no processo ensino / aprendizagem:

a. Questão da aprendizagem significativa;

b. Questão da intencionalidade.

- Com recurso a trabalho de projeto ou outra metodologia (âmbito disciplinar/interdisciplinar, incluindo trabalho prático ou experimental);
- Com recurso a Domínios de Autonomia Curricular (caráter interdisciplinar/multidisciplinar).

7.4. Domínios de Autonomia Curricular

Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC), temporários ou anuais, permitem uma gestão flexível, tanto do currículo, como dos tempos disciplinares. Vinculam as disciplinas, ou conteúdos a eles afetos e dependem do trabalho colaborativo de todos os envolvidos (alunos e docentes), sendo o seu planeamento parte integrante do trabalho desenvolvido nas equipas pedagógicas. Não se trata de um projeto ou atividade, mas sim de uma estratégia de excelência para:

- articular currículo de diferentes disciplinas (assuntos que se repetem, no todo ou em parte; benefício da abordagem de um assunto, para facilitar a abordagem de outro assunto noutra disciplina, …);
- responder a necessidades reveladas pela turma/grupo (turma/momento-problema que necessita de abordagem diferenciada);
- conferir significado às aprendizagens essenciais (ou outras aprendizagens do programa), integrando objetivos previstos em projetos / clubes / atividades);
- desenvolver trabalho colaborativo.

Na metodologia que os docentes definirem, com ou sem recurso a domínios de autonomia curricular, o envolvimento dos alunos, assumindo uma postura ativa, em trabalho individual ou de grupo/par é o principal objetivo. Nesta perspetiva, as atividades metacognitivas surgem naturalmente, tal como a diferenciação pedagógica e, como tal, a inclusão de todos os alunos.

7.5. Importância do Plano de Turma/Grupo

O Plano de Turma/grupo permite:

- Diagnóstico global da turma/grupo (potencialidades / dificuldades mais ou menos comuns à globalidade da turma);
- Diagnóstico específico em relação a cada aluno/criança**.**

O diagnóstico exposto no plano de turma/grupo, numa perspetiva de diagnóstico contínuo - global da turma/grupo e específico por aluno/criança - coloca-nos perante a parte fundamental deste plano. É esta componente que permite diferenciar verdadeiramente uma turma de outra turma e que permite definir estratégias adequadas.

7.6. Projetos/Clubes/Atividades do Plano Anual de Atividades

Os Projetos, clubes e atividades do plano anual de atividades, contribuem para uma efetiva articulação e integração curricular através de um trabalho colaborativo de planeamento (horizontal/vertical), execução e avaliação, promovendo:

- o recurso a metodologias ativas;
- diversas possibilidades de abordagem com vista ao desenvolvimento das aprendizagens essenciais e das áreas de competência do perfil dos alunos;
- variados contextos de trabalho do aluno e respetivos instrumentos de avaliação.

7.7. Integração e articulação curricular

Construtores de currículo ou consumidores de currículo? Num contexto de integração curricular, é-se, cada vez mais, construtor de currículo. Enquanto a articulação curricular prevê a oportunidade e a exploração de assuntos/conteúdos, a integração curricular confere-lhes mais significado, pela possibilidade da contextualização das aprendizagens. Neste processo, as equipas pedagógicas terão um papel de articulação transversal de conteúdos e de integração curricular das diferentes áreas disciplinares.

7.8. Diferenciação pedagógica

Em trabalho de grupo ou individual, em situação de pesquisa ou de análise, em trabalho de projeto ou não, mas em que o aluno se envolve de forma ativa, a diferenciação pedagógica surge naturalmente, pois, desta forma, está criada a sua necessidade, a qual depende, naturalmente, de um planeamento que tem em conta o envolvimento de todos as crianças/alunos, sendo o Projeto MAIA claramente facilitador de toda esta dinâmica.

7.9. Trabalho colaborativo

Trabalho colaborativo entre docentes, mas também entre alunos, tendo uma intenção bem definida e surgindo como uma necessidade dos atores envolvidos, resulta naturalmente num produto mais rico e com mais significado. Entre docentes, entre departamentos, no departamento e até à turma/grupo, há um conjunto de etapas, no trabalho colaborativo, que enriquecem a visão mais individual, seja qual for o contributo recebido por cada um. Entre alunos, desde a aceitação do outro no grupo até ao respeito da opinião de cada um, há um conjunto de etapas, no trabalho colaborativo, que enriquecem a formação da personalidade de cada aluno.

7.10. Projetos/Clubes

Tendo como orientação o perfil do aluno à saída do Ensino Básico, a sua formação e o seu desenvolvimento global, disponibiliza-se opções variadas que permite não só, oferecer aos alunos a possibilidade de desenvolverem e aperfeiçoarem um conjunto alargado de competências fundamentais que os ajudam a intervir na comunidade, a tomar decisões livres e fundamentadas sobre diversas áreas, dispor de uma capacidade de participação cívica ativa, consciente e responsável como também rentabilizar o tempo que os alunos passam na escola.

Para o efeito, existem clubes e projetos em funcionamento onde é possível trabalhar várias áreas temáticas que integram ou complementam o currículo e onde são trabalhadas múltiplas literacias, tais como a leitura e a escrita, a numeracia e a utilização das TIC, alicerces básicos no processo de aprendizagem dos jovens.

Elencam-se as seguintes áreas enquadradoras dos projetos e clubes a implementar:

- Educação para a Cidadania
- Educação Ambiental e Sustentabilidade
- Educação para a Ciência e para a Tecnologia
- Educação para a Saúde e o Bem Estar
- Educação para a Solidariedade e Voluntariado
- Educação Estética e Artística
- Educação para as Línguas e interculturalidade
- Educação para o Desporto
- Educação para os Media

7.11. Atividades do Plano Anual de Atividades

Decorrente do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), o Plano Anual de Atividades (PAA) estabelece a programação das atividades pedagógicas, incluindo a respetiva sequenciação, identificação dos objetivos e dos recursos necessários à sua execução, constituindo um instrumento estratégico fundamental de operacionalização do PEA, considerando a autonomia pedagógica docente e o envolvimento da comunidade educativa.

7.12. Biblioteca escolar

As bibliotecas escolares são um espaço educativo integrador de múltiplas literacias e desempenham um papel cada vez mais decisivo de capacitação das crianças e dos jovens que as utilizam, formal ou informalmente.

A integração explícita e intencional em projetos e atividades realizadas com e pelas bibliotecas escolares, de competências nas áreas da leitura, dos *media* e da informação, em ambientes físicos ou digitais, constitui uma das mais importantes estratégias para o sucesso escolar e o desenvolvimento pessoal e cultural dos jovens.

Num contexto educativo em que, no *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória* se considera *"a escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar*" a biblioteca escolar pode, através dos instrumentos de que dispõe, dar um contributo significativo. Na concretização da flexibilidade curricular, a biblioteca escolar constitui um lugar de interseções e colaboração para o desenvolvimento das literacias. A biblioteca favorece a educação inclusiva e enriquece os contextos e as estratégias de ensino e de aprendizagem, promovendo o desenvolvimento das literacias essenciais ao exercício de uma cidadania plena.

O Agrupamento dispõe de três bibliotecas escolares (BE), inseridas na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE): *Biblioteca Escolar da Escola Básica Amadeo de Souza-Cardoso; Biblioteca Escolar do Centro Escolar Luís Van Zeller, e Biblioteca Escolar da Escola Básica de Vila Caiz.* Estas BE são coordenadas por Professores Bibliotecários que asseguram o funcionamento e gestão das bibliotecas, as atividades de articulação com o currículo, de desenvolvimento das literacias e de formação de leitores. Compete-lhes gerir as bibliotecas do agrupamento enquanto espaços agregadores de conhecimento, recursos diversificados e implicados na mudança das práticas educativas, no suporte às aprendizagens, no apoio

ao currículo, no desenvolvimento da literacia da informação, tecnológica e digital, na formação de leitores críticos e na construção da cidadania. Compete-lhes, ainda, garantir os serviços de biblioteca a todas as escolas do agrupamento. Os Professores Bibliotecários são coadjuvados por professores da Equipa das Bibliotecas Escolares e assistentes operacionais.

7.13. Assembleias de turma/grupo/escola

A assembleia de turma/escola é um espaço de excelência para o exercício do dever/direito de participação na vida coletiva. As expectativas, os anseios, as frustrações, as críticas, os conflitos, etc.... podem/devem ser partilhadas e discutidas para que o menos bom seja eliminado - ou melhorado - e o de melhor seja reconhecido/valorizado.

7.14. Avaliação para as aprendizagens

O trabalho em diferentes contextos implica a utilização de Processos de Recolha de Informação (PRI) para esses contextos e para diferentes finalidades. A avaliação será tanto mais justa e fiável quanto mais considerar o aluno na sua plenitude. O Perfil dos Alunos aponta para essa plenitude no âmbito de uma transversalidade que *"…assenta no pressuposto de que cada área curricular contribui para o desenvolvimento de todas as áreas de competências consideradas…".* Neste contexto, a avaliação formativa assume um papel preponderante no sucesso educativo dos alunos, evidenciado na avaliação com fins de classificatórios.

Com a aprovação dos critérios gerais de Agrupamento pelo Conselho Pedagógico, cada Departamento Curricular define os critérios gerais e específicos de avaliação, assim como os PRI a utilizar, com base nos diferentes domínios das aprendizagens essenciais e nas áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, orientando assim todo processo de avaliação formativa e classificativa.

7.15. Equipas educativas

No contexto do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, podemos ver as equipas educativas numa perspetiva mais alargada (departamento / conselho de turma / ano) ou numa perspetiva mais

restrita (docentes de duas disciplinas ou entre Educadores/ Professores do 1º ciclo, que formam uma equipa educativa).

- *Equipas de docentes, organizadas por Ano de Escolaridade*, numa perspetiva de colaboração na planificação de atividades de articulação e linhas orientadoras de ação educativa envolvendo as várias disciplinas do currículo.
- *Coordenador de Estabelecimento / Diretor de Turma / Professor Titular de Turma / Grupo* na perspetiva de colaboração entre pares, existindo uma comunicação na fase inicial e ao longo do ano letivo, na deteção e resolução de problemas;
- *Departamento Curricular* numa perspetiva de colaboração entre pares na deteção e resolução de problemas, na preparação de orientações com base na experiência do grupo, na avaliação do processo e dos resultados.

7.16. Supervisão em contexto de sala de aula

A supervisão em contexto de sala de aula pressupõe a elaboração de um plano de implementação próprio que explicitará mais detalhadamente a sua operacionalização, incluído no Plano de Desenvolvimento Curricular.

8 Apoios socioeducativos

8.1 Apoio Educativo - Pré-Escolar

Existindo docentes em situação de apoio educativo, aos mesmos será atribuído serviço de apoio às crianças, de acordo com as necessidades mais prementes. A estes docentes caberá ainda a função de substituição de curta duração, desde que compatível com a situação do docente.

8.2 Apoio Socioeducativo - 1º Ciclo

Os docentes que prestam apoio socioeducativo também têm como funções, além do apoio aos alunos das turmas / escolas atribuídas, a substituição de curta duração de docentes, determinada pelo Órgão de Gestão. O tempo de apoio às turmas/alunos é distribuído de acordo com as prioridades de cada turma, em função das necessidades detetadas: alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão; turmas com mais que um nível / ano de escolaridade.

O Apoio socioeducativo, numa turma, é gerido consoante as necessidades da turma:

- Apoio orientado para a situação específica de um ou mais alunos, na respetiva turma (que pode implicar a realização de algumas tarefas em espaço diferente do da sala da turma, com vista a uma maior concentração/atenção do(s) aluno(s) apoiado(s));
- Apoio orientado para um grupo de nível, maioritariamente, ou totalmente, prestado em sala diferente da turma de origem.

Relativamente ao 1º ponto, a planificação das atividades da turma, realizada em colaboração, entre o professor titular de turma e o professor de apoio educativo, prevê a situação específica do(s) aluno(s) a apoiar. Do mesmo modo, o sumário diário da atividade da turma, nos dias em que usufrui de apoio, é realizado em colaboração, entre o professor titular de turma e o professor de apoio educativo.

Em relação ao 2º ponto, para o grupo de nível que se formou, é realizada uma planificação própria para o grupo, havendo também o registo do sumário da atividade do grupo de alunos. O grupo de alunos que se formou mantém a supervisão do respetivo professor titular de turma.

8.3 Apoio educativo - 2º e 3º Ciclos

Os docentes disponíveis para apoio a alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão, de acordo com uma bolsa de horas (Artigo 79º do ECD), serão geridos pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão, tendo em conta as prioridades estabelecidas, em função das necessidades mais prementes.

9. Serviços Especializados de Apoio Educativo

Uma escola inclusiva tem como princípio fundamental que todos os alunos devem aprender juntos, independentemente das suas dificuldades e diferenças. O agrupamento de escolas procura, assim, responder às diversas necessidades dos seus alunos, assegurando uma educação de qualidade a todos, através de um currículo apropriado e de modificações organizacionais.

O atual quadro legislativo distingue as necessidades educativas que resultam de desvantagens de ordem social, cultural e económica, passíveis de serem ultrapassadas através de um ensino de qualidade no quadro da gestão da diversidade, daquelas que requerem apoios e recursos adicionais diferenciados e especializados no âmbito, designadamente, da educação especial e do serviço de psicologia e orientação.

9.1. Educação Especial

A Educação Especial (incluída no Departamento de Ciências Sociais e Humanas) é composta exclusivamente por professores especializados que integram as equipas educativas do agrupamento e colaboram na definição de estratégias de apoio à inclusão de alunos que revelem dificuldades inerentes ao processo de aprendizagem e participação na vivência escolar, familiar e comunitária de modo a assegurar respostas específicas e diferenciadas.

No quadro das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (universais, seletivas e adicionais), os docentes de educação especial adotam e ajudam a definir práticas educativas que assegurem a gestão da diversidade, da qual decorrem diferentes tipos de estratégias que permitam responder às necessidades específicas dos alunos, conforme ponto 4 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Os docentes de educação especial orientam os demais docentes da turma para a prática de um ensino diferenciado, para um desenho universal da aprendizagem e uma intervenção multinível.

Devem também desenvolver uma intervenção personalizada e especializada, potenciadora do desenvolvimento e sucesso educativo dos alunos, mediante a implementação da antecipação e o reforço das aprendizagens.

A aplicação de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão a alunos que manifestem dificuldades permanentes e acentuadas ao nível da comunicação, de aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social, conta com a intervenção do docente de educação especial enquanto dinamizador, articulador, consultor e especialista em diferenciação de meios, estratégias e materiais de aprendizagem.

Neste sentido, contribui-se para a promoção da educação inclusiva, numa ótica de Escola para Todos, neste agrupamento, pelo que se desenvolvem respostas educativas diferenciadas e orientadas para a especificidade das crianças e jovens que o frequentam, promovendo a participação ativa da família no percurso educativo do aluno, pelo desenvolvimento da sua autonomia e da transição para a vida pós-escolar.

Considerando todas as alterações implementadas pelo DL 54/2018 de 6 de julho, as medidas educativas necessárias à concretização do sucesso educativo dos alunos constam dos seus RTP e, se aplicáveis, dos programas educativos individuais (PEI).

O agrupamento dispõe de 10 docentes de educação especial, para além dos professores de outros grupos de recrutamento, dos técnicos do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), nas valências

de psicologia, terapia da fala, fisioterapia e terapia ocupacional e dos Serviços de Psicologia e Orientação escolar.

9.2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

9.2.1. Atuação da EMAEI

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação do processo de ensino e aprendizagem às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a inclusão social e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

Estas medidas são desenvolvidas tendo em conta os recursos e os serviços de apoio ao funcionamento da escola, os quais devem ser convocados pelos agentes educativos, numa lógica de trabalho colaborativo e de corresponsabilização com os docentes de educação especial, em função das especificidades dos alunos.

A implementação das medidas ocorre em todos os níveis de educação e de ensino, de modo a garantir que todos os alunos têm igualdade de oportunidades no acesso e na frequência das diferentes ofertas educativas e formativas.

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão estão organizadas numa abordagem multinível, compreendendo medidas universais, seletivas e adicionais. Poderão ser aplicadas cumulativamente, consoante as necessidades, interesses e potencialidades do aluno, podendo variar em termos de tipo, intensidade e frequência.

As medidas de suporte à aprendizagem e inclusão configuram, assim, um *continuum* estruturado de respostas ao dispor de todos os alunos. Podem ser mobilizadas ao longo do percurso escolar do aluno, em função da monitorização sistemática dos progressos do aluno e da eficácia dessas medidas. Esta monitorização orientará as intervenções a implementar posteriormente.

As **medidas universais** correspondem às respostas que a escola mobiliza, a qualquer momento, para todos os alunos de forma a promover a participação e a melhoria das aprendizagens. A implementação destas medidas formaliza-se pelo preenchimento do documento Plano de Implementação Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão – Medidas Universais e Adaptações ao Processo de Avaliação (Mod. EMAEI. 001) pelo professor Mod. EMAEI. 001 pelo titular de turma/diretor de turma. A mobilização de medidas universais é da responsabilidade do professor

titular de turma/diretor de turma, não necessitando do parecer da EMAEI. Os alunos para quem foram mobilizadas, repetida e sistematicamente, estratégias no âmbito das medidas universais e/ou outros recursos/apoios e, ainda assim, se revelaram insuficientes, porque se verificou um grande desfasamento em relação à aquisição de competências previstas nas Aprendizagens Essenciais, taxa elevada de insucesso, devem ser identificados ao diretor para se efetuar um reajuste das medidas. Quando um processo de identificação ao diretor da necessidade de novas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (Mod. EMAEI. 002) dá entrada nos serviços administrativos e a EMAEI delibera pelo reforço da implementação das medidas universais, em dez dias úteis, o processo é devolvido pelo diretor ao docente titular/diretor de turma que comunica a decisão ao encarregado de educação e são ativadas as respostas na escola e, essencialmente, em contexto de grupo turma. O Mod.EMAEI.001 (Plano de Implementação Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão - Medidas Universais e Adaptações ao Processo de Avaliação) apresenta muitas possibilidades concretizar as medidas universais:

- Diferenciação pedagógica;
- Acomodações curriculares;
- Enriquecimento curricular;
- Promoção do comportamento pró-social;
- Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos (entre outras).

A mobilização das **medidas seletivas** só deve ser efetuada após a demonstração, fundamentada, da insuficiência das medidas universais.

As **medidas seletivas** dirigem-se a alunos que evidenciam necessidades de apoio à aprendizagem que não foram supridas pela aplicação de medidas universais. A identificação da necessidade de mobilização de novas medidas é efetuada através do preenchimento do Mod. EMAEI. 002 (Processo de Identificação ao Diretor - Necessidade de Novas Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão). Este dá entrada nos serviços administrativos e, em dez dias úteis, a EMAEI delibera pela implementação de novas medidas - seletivas – e, em trinta dias úteis, depois de ouvidos os pais/ encarregados de educação, a equipa multidisciplinar elabora o relatório técnico-pedagógico. Em cinco dias úteis, o RTP é submetido à aprovação dos pais/ encarregados de educação do aluno. Nos dez dias úteis seguintes, o RTP é submetido à homologação pelo diretor, ouvido o Conselho Pedagógico.

A mobilização de medidas seletivas (e adicionais) implica a elaboração de relatório técnico-pedagógico (RTP) pela equipa multidisciplinar e as medidas poderão incidir em:

- Percursos curriculares diferenciados;
- Adaptações curriculares não significativas;
- Apoio psicopedagógico;
- Antecipação e o reforço das aprendizagens;
- Apoio tutorial.

As **medidas adicionais** dirigem-se a alunos que evidenciam dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagens que exigem recursos especializados e intervenções mais intensas e frequentes, elaboradas à medida das necessidades e potencialidades de cada aluno, e, geralmente, mais prolongadas, podendo incidir em:

- Frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
- Adaptações curriculares significativas;
- Plano individual de transição;
- Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

A identificação da necessidade de mobilização de novas medidas é efetuada através do preenchimento do Mod. EMAEI. 002 (Processo de Identificação ao Diretor - Necessidade de Novas Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão). Este dá entrada nos serviços administrativos e, em dez dias úteis, a EMAEI delibera pela implementação de novas medidas - adicionais– e, em trinta dias úteis, depois de ouvidos os pais/ encarregados de educação, a equipa multidisciplinar reformula o relatório técnico-pedagógico e elabora o programa educativo individual, se aplicável. Em cinco dias úteis, o RTP e o PEI, se aplicável, é (são) submetido(s) à aprovação dos pais/ encarregados de educação do aluno. Nos dez dias úteis seguintes, o RTP e o PEI, se aplicável, é (são) submetido(s) à homologação pelo diretor, ouvido o Conselho Pedagógico.

O programa educativo individual (PEI) é elaborado para operacionalizar a medida “adaptações curriculares significativas" para o aluno que dela beneficia.

As medidas a aplicar, os diferentes intervenientes que podem efetuar a identificação e os momentos em que se mobilizam, consoante a necessidade do aluno (Universais, Seletivas, Adicionais) esquematizam-se em anexo, de acordo com os modelos em vigor no agrupamento.

9.3. Centro de Apoio à Aprendizagem (C.A.A)

O Centro de Apoio à Aprendizagem (C.A.A.), liderado por uma coordenadora, é composto por um conjunto de espaços e recursos que se configuram como elementos facilitadores da promoção da equidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao currículo:

-Bibliotecas/espaços equiparados;

-Salas de apoio/espaços equiparados;

-Professores de apoio e Assistentes Operacionais mobilizados para o efeito;

-Equipamentos e materiais pedagógicos disponibilizados;

parValência de Apoio Especializado (VAE):

- A VAE constitui uma resposta educativa especializada, localizada na sede do agrupamento de escolas, destinada ao apoio de alunos com dificuldades/limitações permanentes e acentuadas a nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem;
- A VAE insere-se num *continuum* de respostas educativas do agrupamento de escolas e destina-se a potenciar a autonomia, o relacionamento interpessoal e o desenvolvimento pessoal;
- A VAE constitui-se como uma resposta educativa específica e diferenciada que visa:
    - Auxiliar os alunos com perfis de funcionalidade mais comprometidos;
    - Criar oportunidades para que esses alunos vivenciem experiências de sucesso;
    - Promover a sua participação ativa em atividades desenvolvidas para todos os alunos;
- A frequência deste ambiente educativo é apenas uma dimensão da resposta educativa dada a estes alunos, pelo que se articula com toda a restante ação desenvolvida na escola.

Público-Alvo da VAE

- Crianças e jovens com multideficiência.
- Excecionalmente, outros alunos com necessidades educativas que, apesar de não apresentarem multideficiência, apresentam um grande comprometimento do perfil de funcionalidade, atividade e participação, e cuja problemática comprovadamente justifica a utilização dos recursos especializados existentes na VAE.

Sublinha-se, neste âmbito, que as crianças e jovens com Multideficiência, "...apresentam acentuadas limitações no domínio cognitivo, associadas a limitações no domínio motor e/ou no domínio sensorial e que podem ainda necessitar de cuidados de saúde específicos. Estas limitações impedem a interação natural com o ambiente, colocando em grave risco o acesso ao desenvolvimento e à aprendizagem" (Saramago et al:2004)

Funcionamento da VAE

- Os alunos que frequentam a VAE integram diferentes turmas e participam em algumas atividades curriculares e de enriquecimento curricular, junto dos pares da turma a que pertencem;
- A VAE assegura um ambiente estruturado, securizante e significativo;
- Na VAE, os alunos com multideficiência beneficiam de uma resposta mais especializada e específica;
- Na VAE, são adotadas opções educativas flexíveis, de caráter individual e dinâmico;
- O número de horas de permanência dos alunos na VAE é definido, caso a caso, em função do perfil de funcionalidade, atividade e participação dos alunos;
- Na VAE, são assegurados, ao abrigo de protocolo celebrado com o Centro de Recursos para a Inclusão - Cercimarante, apoios especializados aos alunos que deles necessitam.

Recursos humanos e materiais

- A VAE dispõe de recursos materiais específicos e especializados no âmbito da mobilidade, do posicionamento, da higiene pessoal, da alimentação, da comunicação e da estimulação sensorial;
- A VAE é dinamizada por docentes com formação especializada em educação especial e por assistentes operacionais, em estreita articulação com os docentes titulares de turma/ diretores de turma, professores do centro de apoio à aprendizagem e encarregados de educação.

9.4. Serviço de Psicologia e Orientação

De acordo com a legislação em vigor, há necessidade de conjugar diferentes fatores que estão diretamente envolvidos na qualidade do sistema como a formação dos Recursos Humanos e ainda os Recursos Especializados de Apoio, nos quais se enquadra o Psicólogo. O Ministério da Educação atribui a este agente um papel importante no processo educativo, responsabilizando-o pelo acompanhamento do aluno no seu percurso escolar, contribuindo para a identificação dos seus

interesses e aptidões e intervindo sempre que a situação ensino/aprendizagem esteja de alguma forma prejudicada.

O psicólogo aparece como um facilitador, interagindo e acompanhando o desenvolvimento pessoal dos alunos, assim como o seu projeto de vida. No Decreto-Lei nº 300/97, de 31 de outubro de 1997, esta ideia é reforçada quando se afirma que **«a qualidade da Educação está intimamente dependente dos recursos pedagógicos de que a Escola dispõe para o acompanhamento do percurso escolar dos seus alunos. Este acompanhamento pressupõe uma intervenção pedagógica individualizada sempre que estejam detetadas situações de dificuldade, mas igualmente implica apoiar os alunos nas escolhas que terão que fazer ao longo da sua escolaridade.»**

Ao Psicólogo competem variadas funções, designadamente:

- Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno, assim como a construção de sua identidade pessoal;
- Conceber e participar na definição de estratégias de superação em situações concretas;
- Intervir ao nível Psicológico e Psicopedagógico.
- Promover a cooperação entre agentes educativos, nomeadamente, pais, professores e restante comunidade escolar e destes com os alunos;
- Desenvolver ações de aconselhamento pessoal e vocacional;
- Colaborar, em conjunto com a comunidade educativa, em ações de prevenção (…);
- Integrar a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

9.5. Serviço Social

O Código Deontológico dos Assistentes Sociais em Portugal, aprovado na Assembleia Geral da Associação dos Profissionais de Serviço Social em outubro de 2018, tem como referência a definição Global de Serviço Social, estabelecendo-o como uma profissão de intervenção e uma disciplina académica que promove o desenvolvimento e a mudança social, a coesão social, o *empowerment* e a promoção da Pessoa. Os princípios de justiça social, dos direitos humanos, da responsabilidade coletiva e do respeito pela diversidade são centrais ao Serviço Social. O Serviço Social visa cooperar para o desenvolvimento das crianças e jovens nas suas diferentes dimensões: individual, familiar, escolar e social. Neste seguimento, atua, portanto, através de um serviço técnico especializado de apoio aos alunos e respetivas famílias, bem como a toda a comunidade escolar, privilegiando o trabalho em rede e a articulação com as instituições da comunidade na qual o agrupamento se integra. O seu principal

objetivo situa-se no âmbito da prevenção e combate ao absentismo e ao abandono escolar bem como na minimização de comportamentos que possam impactar negativamente no sucesso escolar do aluno;

Ao Assistente Social competem variadas funções, designadamente:

Acompanhamento ao aluno/família referenciada;

Promoção de ações destinadas a prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático;

- Sensibilização junto dos pais e/ou encarregados de educação para o cumprimento da escolaridade obrigatória do seu educando;
- Articulação com professores, pais ou encarregados de educação e outros agentes educativos na perspetiva de ajuda, capacitação e acompanhamento social e suporte sociopedagógico;
- Articulação com outros serviços, nomeadamente saúde, segurança social, autarquia com vista à definição de medidas de intervenção articuladas e mais adequadas ao diagnóstico;
- Informação/orientação das famílias no acesso a direitos sociais;
- Dinamização de atividades que promovam as competências parentais junto dos encarregados de educação.

O Serviço Social, em estrita colaboração com o Serviço de Psicologia, tem uma atuação alargada ao contexto familiar dos alunos com necessidade de intervenção social, permitindo uma melhor articulação entre diferentes intervenientes / instituições, como sejam CPCJ, EMAT, Segurança Social, Unidades de Saúde, etc.

10 Outros Apoios

10.1 Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família - GAAF (Ensino Básico)

O Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família constitui-se como um espaço de apoio numa vertente de atendimento essencialmente na área das relações humanas com implicações na vida afetiva dos alunos. A sua atividade de apoio não se esgota nas situações de âmbito disciplinar, tentando-se antecipar esse tipo de situações através de uma articulação com os diretores de turma e outros intervenientes (tutores; docentes; CPCJ; EMAT; assistentes operacionais...).

10.2 Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) / Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Tribunal (EMAT)

A CPCJ e EMAT colaboram ativamente com o agrupamento no sentido de antecipar / despistar/resolver situações de negligência em torno de crianças/alunos.

Com uma intervenção mais próxima, a CPCJ contacta com o agrupamento com uma regularidade semanal e sempre que situações urgentes ocorrem (presencialmente, por telefone e por e-mail). Apelando constantemente a uma atenção especial a todos os sinais que possam estar a evidenciar carências afetivas ou outras, a CPCJ assume-se como um interveniente precioso na resolução de situações/comportamentos desviantes que comprometem o normal crescimento das crianças/alunos.

11 Parcerias e protocolos

O agrupamento mantém protocolos e parcerias com diversas entidades que têm um papel importante na prossecução da missão a que se propõe. Atualmente são:

- Instituições de Poder Local:

- Câmara Municipal de Amarante;
- Todas as juntas de freguesia do território educativo do agrupamento;

- Instituições Desportivas:

- Federação Portuguesa de Golfe;
- Estradinha Futebol Clube;

- Instituições culturais:

- Centro Cultural de Amarante;
- Centro de Estudos Amarantinos;

- Instituições de Solidariedade Social:

- Cercimarante

- Instituições de Ensino Superior

- Universidade de Trás os Monte e Alto Douro (UTAD)
- Universidade do Minho
- Instituto de Estudos Superiores de Fafe

- Outras

- Associações de Pais de várias Escolas;
- RBE (Rede de Bibliotecas Escolares).
- Casa da Boavista
- Instituto Empresarial do Tâmega

12 Objetivos estratégicos

OBJETIVO ESTRATÉGICO	1. RESULTADOS ACADÉMICOS, SOCIAIS E DE RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE		
Objetivos operacionais	**Indicadores**	**Metas**	**Evidências**
1.1. Resultados do ensino básico	1.1.1. Percentagem dos alunos da escola que conclui o 1.º ciclo até quatro anos após entrada no 1.º ano	- Manter, ou melhorar, a percentagem a nível interno e a nível externo, por comparação com as médias nacionais.	- Dados relativos a cada ciclo obtidos em http://infoescolas.mec.pt .
	1.1.2. Percentagem dos alunos da escola que conclui o 2.º ciclo até dois anos após entrada no 5.º ano		
	1.1.3. Percentagem dos alunos da escola com percursos diretos de sucesso no 3.º Ciclo		
1.2. Resultados para a equidade, inclusão e excelência	1.2.1. Resultados de alunos enquadrados na ação social escolar – escalão A;	- Aumentar o sucesso educativo em 1%.	- Resultados obtidos por estes alunos na avaliação sumativa final de cada ano de escolaridade.
	1.2.2. Percentagem de alunos retidos por faltas;	- 0 % de alunos retidos por faltas.	- Registo de faltas
	1.2.3. Resultados dos alunos com Português como Língua Não Materna;	- Aumentar o sucesso educativo em 1%.	- Resultados obtidos por estes alunos na avaliação sumativa final de cada ano de escolaridade.
	1.2.4. Resultados dos alunos com relatório técnico-pedagógico e programa educativo individual (se aplicável) e, neste caso, com plano individual de transição;	- Aumentar, ou manter, o sucesso educativo destes alunos.	- Resultados obtidos por estes alunos na avaliação sumativa final de cada ano de escolaridade.
	1.2.5. Resultados de desenvolvimento e valorização dos alunos de excelência;	- Manter, ou melhorar, o número de alunos presentes no quadro de mérito e no quadro de excelência.	- Número de alunos presentes no quadro de mérito e no quadro de excelência.
1.3. Cumprimento das regras e disciplina	1.3.1. Percentagem das ocorrências em que foram aplicadas medidas disciplinares sancionatórias;	- Manter ou diminuir, anualmente, o número das medidas disciplinares sancionatórias aplicadas.	- Relatório anual do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF)
	1.3.2. Normas e código de conduta;	- Elaboração e divulgação de um documento (código de conduta) que identifique as medidas disciplinares a	- Atas do Conselho Pedagógico e/ou Conselho Geral;

		aplicar, em várias situações tipificadas de indisciplina, com envolvimento dos Representantes dos Pais / Encarregados de Educação e dos alunos, sem prejuízo da aplicação da legislação em vigor; - Divulgação à comunidade educativa do código de conduta.	- Documento elaborado (Código de conduta);
	1.3.3. Formas de tratamento dos incidentes disciplinares;	Diminuir o número de: - Ocorrências disciplinares; - Ocorrências sujeitos a medidas corretivas e sancionatórias.	- Relatório anual do GAAF
1.4. Impacto da escolaridade no percurso dos alunos	1.4.1. Inserção académica dos alunos;	- Realização de, pelo menos, uma ação de sensibilização de todos os alunos, incluindo os que terminam o 3.º ciclo, para que prossigam estudos, no contexto das assembleias de escola ou turma.	- Coordenador de estabelecimento, - Órgão de Gestão;
1.5. Grau de satisfação da comunidade educativa	1.5.1. Perceção dos alunos, encarregados de educação e outras entidades da comunidade acerca da escola;	- Obter um grau de satisfação médio superior a 60% em cada um dos grupos.	- Resultados dos Inquéritos de satisfação aplicados à comunidade escolar
1.6. Valorização do sucesso dos alunos	1.6.1. Iniciativas destinadas a valorizar os resultados académicos e sociais;	- Realização de uma cerimónia relativa à entrega de certificados de mérito e certificados de excelência aos alunos. - Envolvimento da comunidade educativa e dos parceiros no planeamento, divulgação e realização da cerimónia.	- Órgão de Gestão.
1.7. Contributo da escola para o desenvolvimento da comunidade envolvente.	1.7.1. Reconhecimento por parte da sociedade local e nacional;	- Realizar pelo menos uma participação dos alunos em iniciativas regionais e/ou nacionais (Desporto Escolar, concursos, ...)	- Número de participações por ano de escolaridade/ciclo constantes no relatório do Plano Anual de Atividades.
	1.7.2. Envolvimento da escola em iniciativas locais;	- Realizar pelo menos uma participação dos alunos das escolas do Agrupamento em iniciativas da comunidade (Juntas de Freguesia, Associações locais, Câmara Municipal, etc..)	-Número de participações por ano de escolaridade/ciclo, assim como as entidades promotoras, constantes no relatório do Plano Anual de Atividades.

	1.7.3. Disponibilidade dos espaços e equipamentos da escola para atividades da comunidade;	- Responder positivamente, sempre que solicitado, aos pedidos de cedência dos espaços escolares do Agrupamento pela comunidade (Juntas de Freguesia, Câmara Municipal, Associações de Pais, etc..)	- Número de cedências dos espaços escolares à comunidade a recolher anualmente junto do Órgão de Gestão.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	2. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO		
Objetivos operacionais	**Indicadores**	**Metas**	**Evidências**
2.1 Apoio ao bem-estar das crianças e jovens.	2.1.1. Atividades de apoio ao bem-estar pessoal e social;	- Aumentar o número de alunos que participam em atividades de clubes e projetos que contribuam para a melhoria do bem-estar das crianças e jovens que frequentam o agrupamento.	- Relatório do Plano Anual de Atividades - Relatório dos Serviços de Psicologia e Orientação /Serviço Social
	2.1.2. Medidas de prevenção e proteção de comportamentos de risco;	- Realização de pelo menos uma atividade anual no âmbito da prevenção do consumo de tabaco e outras substâncias aditivas, violência doméstica, violência no namoro e da educação sexual.	- Relatório do Plano Anual de Atividades
	2.1.3. Medidas de orientação escolar e profissional	- Realização de um programa de orientação vocacional anual no ano terminal do 3.º Ciclo, a concretizar pelos Serviços de Psicologia e Orientação.	- Relatório dos Serviços de Psicologia e Orientação /Serviço Social
2.2. Oferta Educativa	2.2.1. Adequação das respostas educativas ao desenvolvimento do Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória, integrando práticas de organização e gestão curricular, nomeadamente atividades culturais, científicas, artísticas e desportivas, sempre no contexto da educação inclusiva.	- Aumentar o número e diversidade de oferta de clubes, atividades interdisciplinares e/ou projetos.	- Relatório do PAA; - Registo do número de Domínios de Autonomia Curricular (DAC) implementados.
2.3. Divulgação de boas práticas pedagógicas	2.3.1. Incentivo ao desenvolvimento da inovação curricular e/ou pedagógica nomeadamente no suporte à inclusão e que promovam a igualdade de oportunidades de acesso ao currículo;	- Partilha de inovações pedagógicas resultantes de boas práticas identificadas no contexto dos diferentes departamentos curriculares.	–Registo anual em cada Departamento e posterior divulgação no Agrupamento.
2.4. Articulação curricular	2.4.1. Articulação curricular vertical e horizontal a nível da planificação e desenvolvimento curricular;	- Realização de encontros periódicos entre os docentes ao nível do departamento curricular e/ou equipas educativas;	- Atas das estruturas pedagógicas
2.5. Avaliação para e das aprendizagens	2.5.1 Construção, elaboração e avaliação dos diferentes instrumentos e critérios de avaliação.	- Realização de encontros periódicos entre os docentes ao nível do departamento curricular e/ou equipas educativas no contexto de implementação do Projeto MAIA.	- Atas das estruturas pedagógicas; - Relatório da implementação do Projeto MAIA.
	2.5.2. Qualidade e regularidade da informação devolvida às crianças, aos alunos e às famílias;	- Disponibilização de informação periódica, às crianças, alunos e família através de diversos meios, nomeadamente de plataformas informáticas.	- Disponibilidade dos sistemas de informação (Inovar/e360)

			- Relatório de Autoavaliação do Agrupamento.
	2.5.3. Utilização primordial da avaliação com finalidade formativa	- Utilização variada de Processos de Recolha de Informação (PRI), com fins formativos, ao longo do ano letivo, com vista a dar um *feedback* sistemático ao aluno, e encarregado de educação, da sua evolução no desenvolvimento das diferentes aprendizagens, no contexto do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.	- Compilação periódica, pelo Coordenador de Departamento Curricular dos PRI aplicados com fins formativos.
2.6. Recursos educativos	2.6.1. Utilização de recursos educativos diversificados (TIC, biblioteca escolar, centro de recursos educativos)	- Aumentar a utilização das TIC no contexto das atividades educativas. - Aumentar a frequência das BE/CRE - Aumentar e/ou diversificar anualmente o acervo das BE/CRE. - Aumentar a utilização da Sala do Futuro. - Aumentar o número de atividades educativas no contexto do Projeto PADDE.	- Relatório de autoavaliação do agrupamento; - Registo de utilização das BE/CRE (Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos) - Registo de utilização da sala do Futuro - Relatório de monitorização do Projeto PADDE;
	2.6.2. Adequação dos recursos educativos às características das crianças e dos alunos, rentabilizando o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)	Manter: - Afetação dos recursos humanos no acompanhamento das crianças e alunos; - Disponibilização de todos os recursos do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) a todas atividades educativas	- Relatório de monitorização do CAA.
2.7. Envolvimento das famílias na vida escolar	2.7.1. Envolvimento dos pais e encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos e diversidade de formas de participação das famílias na escola.	- Realização de pelo menos uma atividade anual em parceria com os Pais e Encarregados de Educação	- Número de participação dos EE nas atividades escolares, nomeadamente na Semana da Leitura, Festividades e dias comemorativos, ...
	2.7.2 Participação dos pais na equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva.	- Envolvimento dos Encarregados de Educação na tomada de decisão de implementação de medidas de inclusão relativas ao respetivo educado.	- Atas de reunião da EMAEI

2.8. Mecanismos de regulação pelas lideranças	2.8.1 Práticas de regulação pelas lideranças e contributo para a melhoria da prática letiva.	- Implementação da supervisão pedagógica.	- Registos da supervisão pedagógica.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	3. LIDERANÇA E GESTÃO		
Objetivos operacionais	**Indicadores**	**Metas**	**Evidências**
3.1. Desenvolvimento de projetos, parcerias e soluções que promovam a qualidade das aprendizagens	3.1.1. Incentivo ao desenvolvimento de projetos e soluções inovadoras	- Incentivar o desenvolvimento de um projeto ou solução inovadora.	- Atas do Conselho Pedagógico - Relatório da PAA
	3.1.2. Parcerias com outras instituições e agentes da comunidade que mobilizem recursos e promovam, assim, a qualidade das aprendizagens	- Manter ou, preferencialmente, aumentar o número de parcerias com entidades locais e/ou instituições do ensino superior.	- Protocolos de parceria;
3.2. Práticas de gestão e organização das crianças e dos alunos	3.2.1. Critérios pedagógicos na constituição e gestão dos grupos e turmas.	- Definição de critérios de formação inicial de grupos/turmas, inscritos no Regulamento Interno, sem prejuízo da legislação em vigor.	- Registo da aplicação dos critérios na formação dos grupos/turma em ata.
	3.2.2. Flexibilidade na gestão do trabalho com os grupos e turmas	- Possibilitar a reorganização, fundamentada, dos alunos no contexto da legislação em vigor e os projetos/atividades previamente aprovados.	- Atas do Conselho Pedagógico;
	3.2.3. Envolvimento dos alunos na vida da escola	- Reunião periódica do Diretor com os Associação de Estudantes; - Participação do Diretor, em pelo menos numa reunião de assembleia de crianças/alunos de cada escola.	- Atas das reuniões das estruturas pedagógicas.
3.3. Ambiente escolar	3.3.1 Ambiente escolar desafiador da aprendizagem, seguro, saudável, ecológico, socialmente acolhedor, inclusivo e cordial	- Dinamização de projetos para a sustentabilidade do planeta. - Envolvimento dos Encarregados de Educação/Famílias em projetos destinados a proteger o planeta.	- Relatório do PAA.
3.4. Gestão de recursos humanos	3.4.1. Distribuição e gestão dos recursos humanos atendendo às necessidades das crianças e alunos, à valorização das pessoas, ao seu desenvolvimento profissional e bem-estar.	- Existência e aplicação de critérios de distribuição de serviço letivo e não letivo que procuram suprir as necessidades específicas do agrupamento, no contexto legislação vigente. - Implementação de uma estratégia de distribuição de tarefas para os Assistentes Técnicos e	- Presença de critérios de distribuição de serviço letivo e não letivo no regulamento interno do agrupamento; - Existência de critérios de distribuição de tarefas para os Assistentes Técnicos, enquadrados no Sistema de Controlo Interno (SCI);

		Assistentes Operacionais, no contexto da legislação vigente.	- Existência de critérios de distribuição de tarefas para os Assistentes Operacionais;
	3.4.2. Formação contínua dos profissionais, por iniciativa da escola, adequadas às necessidades identificadas e às suas prioridades pedagógicas;	- Promover periodicamente a elaboração de um Plano de Formação para o Pessoal docente e Não docente de acordo com as necessidades identificados;	- Plano de Formação do Agrupamento;
3.5. Organização e afetação dos recursos materiais	3.5.1. Medidas com impacto positivo na qualidade das aprendizagens, nomeadamente tendo em conta as necessidades e expectativas de todas as crianças e alunos	- Investimento anual na aquisição/reparação de materiais didáticos e equipamentos, sob proposta fundamentada dos departamentos curriculares e das BE/CRE. - Investimento anual na aquisição/reparação de materiais e equipamentos para utilização das crianças e alunos após auscultação dos seus representantes.	- Órgão de Gestão
3.6. Comunicação interna e externa	3.6.1 Diversidade e eficácia da comunicação interna e externa;	- Disponibilizar atempadamente a informação relevante à comunidade educativa, privilegiando os meios eletrónicos sempre que possível, e respeitando as especificidades de cada grupo (alunos, encarregados de educação, professores, assistentes técnicos, assistentes operacionais e comunidade em geral) no contexto da legislação vigente nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)	- Relatório de autoavaliação do agrupamento;
3.7. Desenvolvimento pessoal e emocional das crianças e dos alunos	3.7.1. Promoção da autonomia e responsabilidade individual, participação e envolvimento na comunidade, de uma atitude de resiliência e da assiduidade e pontualidade	- Apoio e incentivo, num contexto de trabalho colaborativo, e/ou das equipas educativas (desenvolvimento de DAC ou projetos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento e clubes).	- Relatório do PAA. - Reuniões das equipas educativas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	4. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA		
Objetivos operacionais	**Indicadores**	**Metas**	**Evidências**
4.1. Participação na vida da escola	4.1.1. Atividade desenvolvidas na escola por iniciativa das crianças e dos alunos.	- Realização de, pelo menos, uma atividade por ano letivo.	- Número de atividades propostas pelas crianças e pelos alunos, nomeadamente pelas Associações de Estudantes. - Relatório do PAA
4.2. Solidariedade e cidadania	4.2.1. Ações de voluntariado;	- Realizar pelo menos uma ação anual de voluntariado.	- Relatório anual do Plano Anual de Atividades
	4.2.2. Ações de solidariedade;	- Realização de pelo menos uma ação de solidariedade por ano letivo	- Relatório anual do Plano Anual de Atividades
	4.2.3. Ações de sensibilização para a inclusão;	- Realização de pelo menos uma ação de sensibilização para a inclusão por ano letivo.	- Relatório anual do Plano Anual de Atividades
	4.2.4. Ações de participação democrática;	- Realização de duas assembleias de crianças e/ou de grupo-turma por ano letivo	- Relatórios dos Coordenador do Departamento do Pré-Escolar, do Primeiro Ciclo e Coordenadores de Diretores de Turma.
		- Realizar uma assembleia de delegados de turma semestralmente;	
		Realizar pelo menos uma reunião semestral do Diretor/Coordenador de estabelecimento com os delegados de turma, no 2º e 3.º ciclo.	

		- Eleição anual dos corpos dirigentes das Associações de Estudantes nas escolas com 2º e 3.º Ciclos	- Dados fornecidos pelo Órgão de Gestão
	4.2.5. Reconhecimento e respeito pela diversidade;	- Realizar pelo menos uma atividade/projeto de sensibilização, para os Direitos Humanos, Igualdade de Género e/ou Interculturalidade.	- Relatório de Cidadania e Desenvolvimento
4.3. Desenvolvimento pessoal e emocional das crianças e dos alunos	4.3.1 Promoção da autonomia, responsabilidade individual e de uma atitude de resiliência.	- Número de alunos com Apoio Tutorial/ Mentoria; -Promover a participação dos alunos com dificuldades de integração nas atividades promovidas pelos Serviços de Psicologia e Orientação;	- Relatório das Tutorias - Relatório anual dos Serviços de Psicologia e Orientação
	4.3.2. Promoção da participação e envolvimento na comunidade;	- Aumentar em 1% a participação dos alunos do agrupamento em atividades de natureza solidária, no contexto da comunidade, e no âmbito das parcerias com entidades como a CMA, Associações de Pais e Encarregados de Educação, Lares de Idosos, e em concursos realizados por outras entidades.	- Relatório do PAA.
	4.3.3. Promoção da assiduidade e pontualidade;	- Aumentar em 1% a assiduidade dos alunos e diminuir em 1% as faltas de pontualidade;	- Relatório do programa de gestão escolar relativo aos alunos;
	4.3.4. Reconhecimento e respeito pela diversidade;	- Realizar pelo menos uma atividade de sensibilização, para os Direitos Humanos, Igualdade de Género e/ou Interculturalidade.	- Relatório de PAA/Relatório de Educação para a Cidadania.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	5. AUTOAVALIAÇÃO		
Objetivos operacionais	**Indicadores**	**Metas**	**Evidências**
5.1 Organização e sustentabilidade da autoavaliação	5.1.1 Procedimento sistemático de autoavaliação da escola e Articulação da autoavaliação da escola com os restantes processos de avaliação que ocorrem na escola.	- Elaboração de relatórios de autoavaliação do agrupamento, no contexto da legislação em vigor, pela Equipa de Autoavaliação do Agrupamento	- Relatório de Autoavaliação
	5.1.2. Auscultação e participação abrangentes da comunidade educativa.	- Realização de inquéritos de satisfação à comunidade educativa periodicamente a concretizar pela Equipa de Autoavaliação do Agrupamento	- Incorporação e análise dos resultados no relatório de Autoavaliação do Agrupamento.
5.2. Planeamento Estratégico da autoavaliação	5.2.1. Planeamento da autoavaliação tendo em conta a realidade do agrupamento, centralidade do processo de ensino e aprendizagem, estratégia de comunicação e de reflexão acerca dos resultados da autoavaliação com a comunidade educativa.	- Elaboração e implementação de um Plano Estratégico de Autoavaliação pela Equipa de Autoavaliação do Agrupamento, em articulação com as estruturas do agrupamento e envolvimento da parceria com o Observatório de Autoavaliação de Escolas da Universidade do Minho;	- Plano Estratégico de Autoavaliação;
5.3. Consistência das práticas de autoavaliação	5.3.1. Diversidade de dados recolhidos e processo de análise dos mesmos.	- Implementar uma prática sistemática de recolha de dados, a efetuar pela Equipa de Autoavaliação do Agrupamento, junto de todas as estruturas, implicando-as numa análise dos mesmos sempre que tal seja viável.	- Relatório de Autoavaliação
	5.3.2. Melhoria contínua do processo de autoavaliação e monitorização e avaliação das ações de melhoria.	- Produção anual de uma relação de melhorias a implementar no processo de autoavaliação, após divulgação do relatório de autoavaliação e recolha de sugestões de melhoria provenientes da reflexão interna da equipa, da comunidade educativa e, sempre que possível, do Observatório de Autoavaliação de Escolas da Universidade do Minho	- Ata da reunião da Equipa de Autoavaliação;

	5.3.4. Monitorização e avaliação das ações de melhoria;	- Recolha anual de dados, junto das estruturas responsáveis pela implementação das ações de melhoria de modo a verificar a sua concretização e eficácia demonstrada.	- Informação recolhida junto do Órgão de Gestão e outras estruturas do Agrupamento.
5.4. Impacto das práticas de autoavaliação	5.4.1. Efeito da autoavaliação na melhoria organizacional da escola, na melhoria do desenvolvimento curricular, na melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, na definição das necessidades de formação contínua e avaliação do seu impacto;	- Recolha anual de dados junto das estruturas do agrupamento de modo a aferir a sua apropriação das ações de melhoria, presentes nos relatórios de autoavaliação, e assunção/implementação das mesmas;	- Informação recolhida junto do Órgão de Gestão e outras estruturas do Agrupamento.
	5.4.2. Contributo da autoavaliação para a melhoria da educação inclusiva;	- Recolha anual de dados junto das estruturas intermedias do agrupamento de modo a aferir as medidas pedagógicas, organizacionais e materiais implementadas, a sua eficácia e constrangimentos identificados:	- Informação fornecida pela EMAEI, Coordenadores de Diretores de Turma e de Departamento.

13 Operacionalização do Projeto Educativo

O Projeto Educativo, o Regulamento Interno e o Plano Anual/Plurianual de Atividades, constituem a estrutura documental de referência que possibilita o cumprimento da missão do Agrupamento.

Deste modo:

- O Projeto Educativo é o documento estruturante, elaborado no âmbito do planeamento estratégico de médio prazo do agrupamento, que constitui o referencial comum para as atividades de todas as estruturas, apontando opções e definindo objetivos estratégicos;
- O Regulamento Interno assume a definição do regime de funcionamento do agrupamento, explicitando as competências das diferentes estruturas, assim como os direitos e os deveres dos membros da comunidade escolar;
- O Plano Anual/Plurianual de Atividades visa complementar as aprendizagens, devidamente estruturadas e contextualizadas no Projeto Educativo e consolidá-lo, proporcionando aos alunos uma formação sólida e abrangente em função do Perfil do Aluno e da sua preparação para enfrentar os desafios da sociedade atual. Integra o Plano de Desenvolvimento Curricular e outros planos, que define e clarifica toda a ação educativa, desde o trabalho colaborativo de planeamento, partilha e avaliação, em departamento, até ao trabalho individual e de execução / avaliação junto dos alunos e dos encarregados de educação.

14 Avaliação / monitorização do Projeto Educativo

O acompanhamento e avaliação do Projeto Educativo compete ao conselho geral do agrupamento, de acordo com o decreto-lei nº 75/2008 de 22 de abril, "(…) acompanhar e avaliar a sua execução." Para dar cumprimento a esta competência, o Conselho Geral acede a toda a informação e documentos disponíveis, nomeadamente à informação produzida pela equipa de autoavaliação, emitindo as recomendações que considerar como necessárias e adequadas.

15 Divulgação do Projeto Educativo

O Projeto Educativo será divulgado à Comunidade Educativa na página eletrónica do agrupamento, nas Bibliotecas Escolares, junto das associações de estudantes / associações de pais e em cada um dos estabelecimentos de ensino.

A divulgação aos alunos, pais e encarregados de educação será reforçada pelos Educadores e Professores Titulares de Turma/Grupo /Diretores de Turma.

16 Anexos

- Plano de Desenvolvimento Curricular do Agrupamento
    - "Projeto Maia" – Avaliação das aprendizagens
    - Supervisão Pedagógica
    - Articulação Curricular Vertical/horizontal | DAC
    - Plano de Recuperação de Aprendizagens (21/23 Escola +)
- Linhas de atuação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
- Estratégia de Educação para a Cidadania;
- Critérios de distribuição serviço e elaboração de horários;
- Plano Ação de Desenvolvimento Digital do Agrupamento (PADDE)

17 Revisão

O Projeto Educativo será reformulado sempre que a sua avaliação o justificar.

Parecer e aprovação

Conselho Pedagógico - Aprovado em 2022/10/27